

LEI Nº 1045, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Disciplina diretrizes para implantação do "OUTUBRO ROSA" no âmbito do Município de Olho d'Água das Flores – AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do "Outubro Rosa" no âmbito do Município de Olho d'Água das Flores - AL com o objetivo de promover ações de conscientização e prevenção primária e secundária do câncer de mama.

Art. 2º Serão realizadas anualmente, no mês de outubro, durante a campanha "Outubro Rosa", ações voltadas à prevenção do câncer de mama.

Parágrafo único. São objetivos do "Outubro Rosa":

- I** - Incentivar a iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
- II** - Promoção de palestras, eventos e atividades educativas sobre a prevenção do câncer de mama;
- III** - Informar a população sobre as políticas públicas que existem no Município para prevenção ao câncer de mama;

IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento do "Outubro Rosa" ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de setembro de 2025.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS
DOS ANJOS:04324539464

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Multipla v5, CN=18843252001118, OU=Presencial, OU=Certificado PP AL, CN=JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.09.17 16:59:07-0300
Prod:PDF, Versão/Versão: 2025.2.0

Recebi em 24/09/25
Câmara Municipal de Olho
d'Água das Flores
Funcionário: Danielle